DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 086/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 23.000,00** (Vinte e Três Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
278	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	23.000,00
			Subtotal	**23.000,00**
			Total Geral	**23.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	23.000,00
			Subtotal	**23.000,00**
			Total Geral	**23.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 21 de novembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 073/23

Cancela aprovação da Planta nº 020/18, aprovada pelo Ato nº 020/18, de 15 de junho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1883, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 020/18**, aprovada pelo Ato nº 020/18, de 15 de junho de 2.018, de autoria do Eng.º Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230180677133, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Arara - Lote 11 - Quadra 01, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de WILLIAM CÁCERES FERRARI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de novembro de 2.023.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 074/23

Cancela aprovação da Planta nº 080/18, aprovada pelo Ato nº 086/18, de 13 de dezembro de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1883, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 080/18**, aprovada pelo Ato nº 086/18, de 13 de dezembro de 2.018, de autoria do Eng.º Civil Christian C. Clemente - CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181397377, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua da Arara, Quadra 01, Lote 11, Jd. São Francisco - Bocaina/SP, de propriedade de WILLIAM CÁCERES FERRARI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de novembro de 2.023.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Forro de Gesso e Restauração do Forro de Madeira na Escola Municipal "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira" no Município de Bocaina-Estado de São Paulo.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **24 de novembro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 13 de dezembro de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 058/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 006/2023, celebrado em 17 de abril de 2023 - Cláusula Segunda prorrogação de prazo de execução do Contrato. **Prorrogação da execução** será de mais **150=(cento e cinquenta)** dias, a contar de de 05 de novembro de 2023. Desta forma fica **prorrogado de 05 de novembro de 2023 ate 03 de abril de 2024.** Assinatura realizada em 01 de novembro de 2023.

Bocaina/SP, 22 de novembro de 2023.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina

.....